LEI Nº 2855/2016

"Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - a Doar Imóvel que Menciona."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.423.582/0001-84, com sede na Rua Ângelo Perilo, nº 15, Centro, na cidade de Lagoa da Prata/MG, autorizado a doar ao Município de Lagoa da Prata lote de terreno urbano, de nº 6 da quadra 8, com área de 172,70m² (cento e setenta e dois metros e setenta centímetros quadrados), situado na Rua Paraíba, Bairro Santa Eugênia, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Prata sob o nº 1.787, Livro 2-H.

Art. 2º O imóvel doado será destinado à continuidade da construção da Estação de Tratamento de Água – ETA.

Art. 3º Todas as despesas decorrentes da doação autorizada pela presente lei correrão por conta do Município.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2016.

PAULO CESAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL